



PORTARIA Nº 61

De 15 de abril de 2025

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA), no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo no expediente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA), no próximo dia 17 (dezessete) do mês de abril de 2025, QUINTA-FEIRA SANTA, de acordo com a portaria Municipal 30.038/25.

Art. 2º Os serviços que pela administração forem considerados de natureza essenciais serão prestados normalmente à população.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA(FUNGOTA–ARARAQUARA), aos 15 (quinze) dias do mês de abril do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco).

EMANUELLE LAURENTI

Diretora Executiva